

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 004/2023 – 1ª CONVOCAÇÃO	2

CHEFE DE GABINETE**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº****004/2023 – 1ª CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS REGIDO EDITAL Nº 001/2023 – SEMUS EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 004/2023 – 1ª CONVOCAÇÃO

SÚMULA: “Convoca aprovados no Processo Seletivo Público do Município de Montes Altos, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando os princípios norteadores do Processo Seletivo Público, da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Considerando os termos do Edital 01/2023, regulador do certame, considerando ademais, a efetiva Homologação e Adjudicação através do Decreto Municipal nº 020/2023, 01 de agosto de 2023, publicado no diário oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023, p.02 e demais veículos de comunicação oficial deste Município; Considerando a necessidade de preenchimento de vaga solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante ofício fundamentado e protocolado junto a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal; CONVOCA: Fica convocado por ordem de classificação os aprovados no Processo Seletivo Público do Município de Montes Altos-MA, de que trata o Edital 001/2023 -SEMUS, conforme relação abaixo; CENTRO URBANO - MONTES ALTOS 1º APROVADA MAYANA MACHADO BANDEIRA 2º APROVADO ROBSON MILHOMEM CARVALHO 3º APROVADA GABRIELA MACHADO AGUIAR ZONA RURAL: VALE DO JORDÃO - MONTES ALTOS 1º APROVADO MATHEUS SANTOS FRANCO ZONA RURAL: SUSSUAPARA, MATO DE

CANA, SANTA ROSA, FAVEIRA - MONTES ALTOS 1º APROVADO LUCAS SANTOS FRANCO ZONA RURAL: NOVO HORIZONTE, SÃO JOSÉ, VALÊNCIA - MONTES ALTOS 1º APROVADA KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA Os candidatos convocados por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, ocasião em que entregará toda documentação imprescindível para prover o cargo para o qual fora aprovado. Os prazos a que se refere o item acima, são corridos, contados a partir da publicação deste ato de nomeação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal. Caso o candidato não atenda a convocação para entrega da documentação, e não comparecer dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, para tomar posse, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação, ficando seu ato de nomeação sem efeito, em conformidade com o §2º do art. 22 do Estatuto do Servidor. As demais condições para tomar posse são: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA 4.1 O candidato relacionado no item nº.1 deste edital, deverá comparecer no DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, na Av. Fabricio Ferraz, 192, centro, Cidade de Montes Altos-MA, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, no horário das 08:00 h às 13:00 horas, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga. 4.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. 4.3. O não comparecimento nos termos do item 5.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. DA AVALIAÇÃO MÉDICA 5. A averiguação da avaliação médica dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma: 5.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá se submeter aos exames catalogados no Anexo II, entregá-los, em conformidade com o item 2 e 3, local, data e horário já designados, juntamente com o

atestado de Saúde Ocupacional – ASO, ocasião em que toda documentação será submetida à avaliação médica deste Município, e, caso seja declarado preliminarmente inapto para o exercício do cargo o candidato será convocado pessoalmente para a segunda submissão com o médico oficial.

5.2 A não apresentação/entrega dos exames de avaliação médica exigidos e o não atendimento para que seja realizada a segunda avaliação, impedirá o exercício do cargo. **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO** 6. A publicação deste ato de nomeação, (contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, será termo inicial para a posse do candidato. **DA POSSE** 7. Cumpridas todas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, e entrega pessoal de Termo de Posse, Compromisso e Exercício para entrar em exercício imediatamente, para optar por entrar em exercício dentro do interstício contido no inciso II, do Art. 29 do Estatuto. 8. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos-MA, sob pena de ser exonerado do cargo de ofício, por ato unilateral da Administração. **DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO** 9. Cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá se apresentar para início das atividades no prazo de até 15 (quinze) dias da efetivação da posse, no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, para as devidas lotações. 10. A apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração específica devidamente registrada em cartório. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023.** DOMINGOS

PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE 02 (duas) fotos 3x4 recentes; 02 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho - CTPS (frente e verso); 02 (duas) Cópias de comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 4. Apresentação do original e cópias legível - de preferência colorida - CPF (duas cópias); - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias); - Título de Eleitor (duas cópias); - Comprovante de Endereço atualizado (duas cópias). Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral; Certidão Negativa de Débitos Municipal expedida pela Secretaria de Finanças do Município; Certidão

comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, advertência, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do Órgão fiscalizador do exercício profissional; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Comum, Eleitoral e Federal (todas podendo serem emitidas através dos sites dos referidos órgãos: <http://www.tjma.jus.br>; www.tre-ma.jus.br ; <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>), caso o candidato resida no estado do Maranhão Certidão de casamento ou nascimento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da incorporação (Exclusivamente para candidato do sexo masculino com idade até 45 anos); Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando o cargo exigir); Protocolo de pedido de vacância/exoneração/rescisão do cargo anterior (se for servidor público ou empregado público da esfera Federal, Estadual, Municipal e Distrital); Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional; Declaração para fins de posse em cargo público: - De Bens e valores assinada (modelo em anexo); - De que nunca foi demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos (modelo em anexo). Declaração de não acumulação de cargo público (modelo em anexo); Declaração de que não responde a processo Administrativo Disciplinar (modelo em anexo); Declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho (modelo em anexo); Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico; Comprovante recente, como titular, de conta corrente individual.

ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS Os resultados dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores à data de nomeação: I. Hemograma completo e contagem de plaquetas, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; II. Exame bioquímico do sangue: Glicose, Uréia, Creatinina, TGO,

TGP, Colesterol total e Triglicérides; III. Tipagem Sanguínea (ABO-RH); IV. Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista; V. Radiografia do tórax em PA e perfil com laudo; VI. Radiografia da coluna lombos sacra com laudo; VII. Urina: EAS; VIII. Exame oftalmológico completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático com laudo; IX. Laudo psiquiátrico, emitido por Médico Psiquiatra; X. Exame otorrinolaringológico com laudo audiometria (exclusivamente para os cargos de Professor e Monitor de Ensino); XI. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias:

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: zajvnao4pv20230912110902

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br